



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Campus II - Areia – PB



PORTARIA Nº 51/2013

Regulamenta a estrutura para elaboração de Dissertação e Tese no Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar estrutura para elaboração de Dissertação e Tese a ser apresentada e defendida pelos alunos do Programa de Pós-Graduação em Agronomia do CCA/UFPB, a partir do ingresso em 2014.

Art. 2º. A elaboração da Dissertação ou Tese deverá obedecer a uma das seguintes alternativas, de acordo com a anuência do orientador:

§1º. Estrutura de Capítulos, composta dos seguintes itens:

- a) Introdução Geral
- b) Referencial Teórico
- c) Capítulos
- d) Conclusões Gerais

§2º. Estrutura de Artigos Científicos (publicados, aceitos ou submetidos para publicação em revista com Qualis B2 ou superior). Composta dos seguintes itens:

- a) Introdução Geral
- b) Referencial Teórico
- c) Artigo(s)
- d) Conclusões Gerais

§3º. Em caso da Dissertação ou Tese apresentar apenas um artigo, será dispensado a apresentação da introdução geral e da conclusão geral

§4º. Os artigos podem ser redigidos em idiomas diferentes dentro da mesma dissertação ou tese

§5º. Os artigos podem ter formatações diferentes em uma mesma dissertação ou tese (em função do periódico que foram ou serão encaminhados)

§6º. No caso da Dissertação ou Tese ser apresentada na forma de artigo científico, cada examinador receberá, no ato da entrega do material para correção, as normas da referida revista onde o(s) artigo(s) foi (ram) ou será(ão) encaminhado(s)

§7º. Em caso da opção pela estrutura de capítulo, as citações no texto bem como as referências bibliográficas, deverão obedecer as normas da ABNT seguidas pela Biblioteca do CCA/UFPB, devendo para tanto ser encaminhada uma declaração da referida biblioteca sobre a revisão desses itens, junto com o material que será disponibilizado para a correção pela banca examinadora.

Art.3º. A Dissertação ou Tese, independente da estrutura adotada para elaboração, será composta dos seguintes elementos:

§1º. Elementos Pré-Textuais

1) Primeira folha interna – folha de rosto

- a) Nome do Autor
- b) Título da Dissertação (Tese)

c) Nota explicativa mencionando:

- trabalho de dissertação (tese)
- programa de pós-graduação
- Universidade Federal da Paraíba
- grau pretendido

d) Local e ano de aprovação

e) Ficha catalográfica – no verso (modelo da Biblioteca do CCA/UFPB)

2) Segunda folha interna

a) Nome do Autor

b) Título da Dissertação (Tese)

c) Nota explicativa mencionando:

- trabalho de dissertação (tese)
- programa de pós-graduação
- Universidade Federal da Paraíba
- grau pretendido

d) Data de aprovação

e) Nomes e assinaturas dos participantes da Banca Examinadora

3) Opcionais

* Dedicatória

* Agradecimento

* Biografia do Autor

* Lista de Símbolos

* Lista de Figuras

* Lista de Tabelas

* Lista de Quadros

4) Folhas com Resumo e Abstract (inglês)

* Cabeçalho contendo:

- sobrenome do candidato, seguido de seus demais nomes, por extenso
- abreviatura do título acadêmico obtido (M.Sc. ou D.S.)
- Instituição que conferiu o título (Universidade Federal da Paraíba)
- mês e ano da aprovação
- título da tese
- nomes completos do orientador e co-orientador(es)

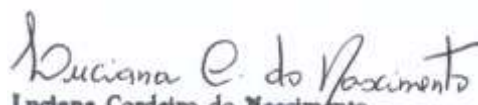
5) Folhas de conteúdo (sumário)

§2º. Os elementos textuais, foram elencados no Art. 2º. Parágrafos 1º. e 2º.

Art. 4º. Para a editoração da Dissertação ou Tese, OBRIGATORIAMENTE, deverão ser seguidas as normas estabelecidas pelo Manual de Instruções para Organização e Apresentação de Dissertações e Teses no Programa de Pós-graduação em Agronomia, anexo a esta Portaria.

Art. 5º. Os casos aqui não mencionados, serão avaliados pelo colegiado do Programa.

Areia, 20 de dezembro de 2013


Luciana Cordeiro do Nascimento
Coordenadora PPGA/CCA/UFPB
Mat. 1449704/SIAPE